



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10/06/2021

PORTARIA Nº. 259/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

“AUTORIZA o empenho estimativo de despesas e dá outras providências”

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação de serviços para atender o gerenciamento da frota na Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o saldo remanescente do 1º aditivo do contrato nº 040/2019 que garante a prestação e gerenciamento da frota da Prefeitura de Gurupi;

CONSIDERANDO a necessidade da realização das atividades desta Secretaria, no registro das ações realizadas pelo poder executivo no ano corrente de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo, conforme descrição abaixo.

FAVORECIDO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Trivale Administração Ltda CNPJ nº 00.604.122/0001-97	Peças e Acessórios e Outros Materiais	RS 2.203,00
	Serviço de Mão de Obra	RS 2.091,00

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2021.

VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração